## AVISO DE ANULAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2019**

A Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais, aos Princípios da Legalidade e Publicidade, e, ainda, à determinação da Sra. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, para conhecimento de todos, a **ANULAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando aquisição de 02 (dois) veículos ano 2019 0 Km, na cor branco, motor Flex para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana

**DATA DE OCORRÊNCIA DA ÚLTIMA SESSÃO:** 10/05/2019 (dez de maio de dois mil e dezenove), às 08:00h (oito) horas

**BASE LEGAL:** arts. 49, *caput* c/c art. 109, inciso I, alínea *“c”*, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

**MOTIVO:** Em virtude do descumprimento na norma prevista no art. 14 da Lei 8.666/93, ao estabelecer indicação inadequada dos recursos orçamentários.

Com fulcro nos artigos mencionados, observou-se a conveniência e oportunidade de anular a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado para a anulação nos termos do relatório anexo.

Ante o exposto, fica declarado nulo o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3° c/c art. 109, I, “*c*” e §1°, todos da Lei n° 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, n° 160, 2° andar, nesta Cidade, de Segunda-feiraà Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones:(79) 3431-9712, ou através do e-mail: fmas.itabaiana@gmail.com.

Itabaiana/SE, 24 de Maio de 2019.

***Aline Santos de Oliveira***

*Pregoeira Substituta*